



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1199 - 07 DE JULHO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## DECRETOS

DECRETO Nº 2381 DE 07 DE JULHO DE 2023.

**Ementa:** Dispõe sobre a transposição de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 2.912.000,00 (Dois milhões novecentos e doze mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTAR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.451.0004.1.006 – 144	44.90.51	1.704.99	1.912.000,00
02.06	15.451.0004.1.006 – 142	33.90.30	1.704.99	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.912.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

**REDUZIR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	17.451.0004.2.101 – 141	33.90.30	1.704.99	2.912.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.912.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de Julho 2023.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita

DECRETO Nº 2382 DE 07 DE JULHO DE 2023.

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, destinada manutenção das ações e serviços públicos de saúde, conforme quadro do balancete mensal, no valor de R\$ 2.234.000,00 (Dois milhões duzentos e trinta e quatro mil reais e zero centavos). para satisfazer a dotação orçamentária criada, conforme abaixo discriminado:

Órgão/Unidade	Programa Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.2.013 – 324	33.90.30	1.600.20	700.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 – 326	33.90.39	1.600.20	1.534.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.234.000,00</b>

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de Julho 2023.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Deus, 820 - Centro  
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 29.547.500-001-83 - Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023						
Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.600.20	Teto Financeiro	3.379.000,00	3.379.000,00	5.613.128,45	5.613.128,45	2.234.128,45
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Recetas Correntes	3.379.000,00	3.379.000,00	5.613.128,45	5.613.128,45	2.234.128,45
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	Receta Patrimonial	1.000,00	1.000,00	548.000,19	548.000,19	547.000,19
1.3.2.1.01.00.01.03.13.00	Remun. Banc. CEF BLOCO CUSTEIO 024009-0	1.000,00	1.000,00	548.000,19	548.000,19	547.000,19
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	3.378.000,00	3.378.000,00	5.065.128,26	5.065.128,26	1.687.128,26
1.7.1.3.50.02.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ativ./Serviços Públicos de Saúde - Atensão Especializada - Principal	3.378.000,00	3.378.000,00	5.065.128,26	5.065.128,26	1.687.128,26
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.379.000,00</b>	<b>3.379.000,00</b>	<b>5.613.128,45</b>	<b>5.613.128,45</b>	<b>2.234.128,45</b>

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 577 DE 07 DE JULHO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ALINE TARDELLI CARDOSO**, para o cargo comissionado de Coordenadora de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Guapimirim, 07 de Julho 2023.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 578 DE 07 DE JULHO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando pedido conforme informação no memorando nº 148/GAB/SME/2023.

**RESOLVE:**

Substituir o fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Educação, servidor **LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA FITA** mat. 128309-22, pelo servidor **THYAGO SOARES PENA** mat. 1369501-13, no objeto descrito abaixo:

OBJETO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de Julho 2023.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 579 DE 07 DE JULHO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando pedido conforme informação no memorando nº 149/GAB/SME/2023.

**RESOLVE:**

Substituir o fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Educação, servidora **LUCIANA DA SILVA REIS** mat. 1368490-12, pelo servidor **DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO** mat. 63576-12, no objeto descrito abaixo:

OBJETO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS OU MANUTENÇÃO PREDIAL

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de Julho 2023.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 580 DE 07 DE JULHO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,  
Considerando pedido conforme informação no memorando MEMO-SEMA nº 273/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os Srs. **Wander de Souza Dias Guerra**, Matrícula 11303-4 e o **André Medas de Andrade**, Matrícula 9823.0, para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no tocante à parte técnica no processo licitatório referente à Tomada de Preços 07/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração Investigação detalhada, Análise de Risco à Saúde Humana e Plano de Intervenção e Monitoramento da qualidade do solo e água subterrânea na área do vazadouro encerrado em Guapimirim.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de Julho 2023.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita

**EDITAL**

**EDITAL N.º 021/023**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASILS/A SNA	03/07/23	27122-5	R\$ 3.024,63
C.E.F CUSTEIO	03/07/23	624009-0	R\$ 500.000,00
BRASILS/A SNA	04/07/23	27122-5	R\$ 5.023,42
C.E.F CUSTEIO	04/07/23	624009-0	R\$ 31.605,00
BRASILS/A FUNDEB	04/07/23	42854-X	R\$ 179.104,30
BRASILS/A SNA	05/07/23	27122-5	R\$ 1.411,74
C.E.F CUSTEIO	05/07/23	624009-0	R\$ 318.337,99
BRASILS/A SNA	06/07/23	27122-5	R\$ 1.316,17
BRASILS/A SNA	07/07/23	27122-5	R\$ 789,68

Guapimirim, 07 de julho de 2023.

**Uelington de Oliveira Quirino**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat. 110027/22





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2023

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital